

IGNORÂNCIA É IÇODAI.

Por Rômulo Lins.

A Presidência da República é compartilhada entre pai e filhos, que interagem, na criação de factóides surrealistas.

A atual crise, da distribuição de recursos do fundo partidário do PSL, nasce da ignorância mor do Presidente e dos seus garotos.

A sustentação jurídica para tais imbecilidades vem do ex juiz do “mas, porém”, cujo nome, “se você quiser”, cito agora, Sérgio Moro.

Esse traz, na biografia, um mérito incomum. Embora analfabeto, em Direito, em português, em latim e em Inglês, ocupa, sem vergonha, o Ministério da Justiça, pasta já dirigida por Eptácio Pessoa, Carlos Maximiliano, Francisco Campos, Alfredo Buzaid, Saulo Ramos, José de Alencar - o Escritor – Osvaldo Aranha e Rui Barbosa.

Discípulos de Pedro Bó, analfabetos, são endeusados, no governo.

Ocupam espaços, opinam, ensinam, querem a demissão da ONU, recebem visitas de Jesus na goiabeira, condenam a masturbação infantil holandesa. Para eles, Bolívar era marxista, Paulo Freire petista safado e o ângulo reto ferve a noventa graus, aqui e na China soviética.

O analfabeto Ministro Sérgio Moro, solenemente, anunciou que “o Sr. Presidente determinou investigação” sobre os repasses a candidatos laranjas do PSL.

Não sabe, ainda, que o Ministério da Justiça não investiga bulhufas, que a Polícia Federal tem autonomia, só recebe ordens emanadas de decisões judiciais - ver Estatutos, Portaria 490/2016 e Constituição, art. 144.

O Ministro iletrado e os pimpolhos, não sabem que a distribuição de Recursos do Fundo Partidário, obedecidos os limites da lei 9504, é da competência da Executiva do Partido, ou do Presidente - por delegação - pois a Justiça Eleitoral apenas verifica se foi respeitada a destinação de 30% dos recursos para financiar candidaturas femininas.

Candidato laranja não existe. Candidatura registrada pela Justiça Eleitoral é autêntica, mesmo com votação zero. Se o partido jogou dinheiro fora, não é assunto do executivo ou do judiciário.

Qui-lo, fê-lo, como diria o professor Jânio Quadros.

